

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2010**

### **APROVA O DETALHAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.**

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, aprova e eu, o seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam aprovados o DETALHAMENTO DE DESPESAS e a programação orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Resolução, cujo valor total correspondente a R\$609.000,000 (seiscentos e nove mil reais), conforme discriminação constante da Lei Orçamentária do Município.

**Art. 2º** Fica a Mesa da Câmara autorizada a abrir Créditos Suplementares às dotações deste Orçamento, até o percentual de 10% (dez) por cento, nos termos da Lei Orçamentária, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações no mesmo percentual.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara baixará, mensalmente, Resolução fixando a programação de despesas para o mês em curso, enviando ao Poder Executivo para fins de cumprimento do Art. 29-A, § 2º, II e III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda nº 101/2000, e Lei nº 4.320/1964, no que couber:

**Art. 4º** Esta Resolução entra na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 17 de novembro de 2010.

**GERALDO BARROSO DA SILVA**  
**Presidente da Câmara**

**MARIA PAULA ROLLA SEMIÃO MORAES**  
**1º Secretário**